

BALANÇO PATRIMONIAL	31 DE DEZEMBRO	
	2012	2013
ATIVO	16.517.735,52	12.637.879,60
CIRCULANTE	12.915.773,06	8.426.292,74
Disponibilidades	10.497.183,30	5.648.706,76
Bancos Conta Movimento	5.946,66	19.323,44
Aplicações Financeiras	10.491.236,64	5.629.383,32
Participação em Custeio	2.418.589,76	2.777.585,98
Recursos Orçamentários	194.091,36	277.494,32
Recursos Próprios	2.224.498,40	2.500.091,66
NÃO CIRCULANTE	3.602.451,20	4.212.537,49
Participação em Custeio	3.602.451,20	4.212.537,49
Recursos Orçamentários	1.242.922,59	1.458.811,49
Recursos Próprios	2.359.528,61	2.753.726,00
Depósitos a Identificar	-488,74	-950,63
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.517.735,52	12.637.879,60
CIRCULANTE	6.088.261,11	8.718.250,01
Contas a Pagar	5.736.487,05	5.161.586,75
Prestadores de Serviços Médicos	5.441.952,42	4.796.043,20
Prestadores de Serviços Odontológicos	264.622,89	281.151,89
Beneficiários	29.911,74	84.391,66
Obrigações Tributárias	25.649,22	35.291,93
Encargos Sociais – INSS a pagar	25.649,22	35.291,93
Despesas Provisionadas	325.824,84	3.521.371,33
Provisão Serviços Médicos e Paramédicos	322.151,84	3.455.407,68
Provisão Serviços Odontológicos	3.673,00	65.963,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.429.774,41	3.919.629,59
Capital Social	14.109.877,99	10.321.704,09
Provisão para Contingência Judicial	108.070,32	108.070,32
Resultado do Exercício	-3.788.173,90	-6.510.144,82

Herbert Dutra da Silva
 Diretor Executivo

Marcos Antonio Serafim
 Chefe do Serviço Contábil
 Contador - CRC/DF 12.220/O-6

	31 DE DEZEMBRO	
	2012	2013
RECEITAS	11.749.347,24	10.567.728,86
Contribuições	5.567.268,39	6.450.213,86
Contribuições Mensais	5.567.268,39	6.450.213,86
Custeio	933.423,41	931.870,40
Custeio Recursos Orçamentários	933.423,41	931.870,40
Recuperação de Despesas	3.497.156,40	2.840.535,26
Custeio Recursos Próprios	3.497.156,40	2.840.535,26
Receitas Financeiras	1.751.499,04	345.109,34
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.751.499,04	345.109,34
DESPESAS	15.537.521,14	17.077.873,68
Despesas Assistenciais	15.406.329,26	16.987.333,98
Assistência Médica	14.729.462,07	16.086.766,98
Assistência Odontológica	676.867,19	900.567,00
Despesas Administrativas	50.258,37	37.079,16
Despesas Gerais	50.258,37	37.079,16
Despesas Tributárias	80.933,51	53.460,54
Contribuições Previdenciárias	80.933,51	53.460,54
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-3.788.173,90	-6.510.144,82

Herbert Dutra da Silva
Diretor Executivo

Marcos Antonio Serafim
Chefe do Serviço Contábil
Contador - CRC/DF 12.220/O-6

31 DE DEZEMBRO 2013

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

R\$

Disponibilidades no Início do Período	10.497.183,30
(+/-) AJUSTES NO FLUXO DE CAIXA	-4.848.476,54
(-) Aumento da Participação em Custeio - Circulante	-358.996,22
(-) Aumento da Participação em Custeio - Não Circulante	-610.086,29
(-) Aumento dos Depósitos a Identificar	461,89
(+) Aumento das Contas a Pagar	-574.900,30
(+) Aumento das Obrigações Tributárias	9.642,71
(+) Aumento das Despesas Provisionadas	3.195.546,49
(-) Resultado do Exercício	-6.510.144,82
Disponibilidades no Final do Período	5.648.706,76

Herbert Dutra da Silva
Diretor Executivo

Marcos Antonio Serafim
Chefe do Serviço Contábil
Contador - CRC/DF 12.220/O-6

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PLAN-ASSISTE

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2013

1) Contexto Operacional

O Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União - PLAN-ASSISTE é um conjunto integrado de ações destinado a proporcionar aos membros e servidores, ativos e inativos, e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas, um sistema de serviços e benefícios sociais, que compreende: assistência médico-hospitalar e ambulatorial; assistência odontológica; auxílio para órteses e próteses; auxílio para transporte de pacientes; auxílio para transporte e cobertura de diárias de acompanhante do paciente.

2) Práticas contábeis específicas:

a) As receitas de Participação em Custeio com Recursos Orçamentários são reconhecidas mensalmente, de acordo com o movimento mensal do Planaben, e não por ocasião do recebimento (Princípio da Competência). Tais recursos, representados nas contas de Ativo “Custeio Recursos Orçamentários”, de curto e longo prazos, são oriundos da participação dos beneficiários nos custos dos procedimentos pagos com recursos orçamentários da União.

a.1 Custeio – Recursos Orçamentários – Circulante

Saldo do balanço anterior	194.091,36
(+) Reversão para Circulante	1.242.922,59
(=) Saldo inicial	1.437.013,95
(+) Receita Custeio ~ Recursos orçamentários	931.870,40
(-) Recebimentos no decorrer do exercício	-632.578,54
(=) Saldo no fim do exercício	1.736.305,81
(-) Transferência para Não Circulante	1.458.811,49
(=) Saldo final – Circulante	277.494,32

a.2 Custeio – Recursos Orçamentários – Não Circulante

Saldo do balanço anterior	1.242.922,59
(-) Reversão para Circulante	1.242.922,59
(=) Saldo inicial	0,00
(+) Transferência para Não Circulante	1.458.811,49
(=) Saldo final ~ Não Circulante	1.458.811,49

b) As despesas médicas e odontológicas referentes ao exercício corrente, porém pagas apenas no exercício seguinte, até o mês de março de 2014, por meio das Remessas de Pagamento (RP) 01 a 04/2014, foram devidamente reconhecidas, em observância ao princípio da Competência, creditando-se, em contrapartida, Contas a Pagar, conforme os quadros b.1 a b.5:

b.1. Remessas de pagamento referentes a despesas de 2013

RP XX/14	Prestadores de Serviços		Reembolso	
	Médico	Odontológico	Médico	Odontológico
RP 01	2.169.109,70	76595,30	34.238,95	0,00
RP 02	1.042.736,08	104.371,66	7.489,64	0,00
RP 03	492.360,97	54.985,74	35.895,34	389,24
RP 04	1.090.247,86	45.199,19	6.378,49	0,00
TOTAL	4.794.454,61	281.151,89	84.002,42	389,24

b.2. Prestadores de Serviços Médicos e Paramédicos

Saldo anterior de contas a pagar	1.588,59
(+) Despesas médicas (RP 01 a 04/2014)	4.794.454,61
(=) Saldo Final de Contas Pagar	4.796.043,20

b.3. Prestadores de Serviços Odontológicos

Saldo anterior de contas a pagar	0,00
(+) Despesas odontológicas (RP 01 a 04/2014)	281.151,89
(=) Saldo Final de Contas Pagar	281.151,89

b.4. Reembolso médico

Saldo anterior de contas a pagar	0,00
(+) Despesas médicas (RP 01 a 04/2014)	84.002,42
(=) Saldo Final de Contas Pagar	84.002,42

b.5. Reembolso odontológico

Saldo anterior de contas a pagar	0,00
(+) Despesas odontológicas (RP 01 a 04/2014)	389,24
(=) Saldo Final de Contas Pagar	389,24

c) As recuperações de despesas (custeio) relativas às Remessas de Pagamento efetivadas no exercício seguinte, referidas na letra “b”, acima, são reconhecidas como receitas do exercício corrente, tendo como contrapartida as Contas a Receber, conforme quadros c.1 e c.2:

c.1. Recuperação de despesas – custeio

RP XX/14	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	TOTAL
RP 01	436.406,61	38.559,92	474.966,53
RP 02	244.170,68	52.186,16	296.356,84
RP 03	126.956,86	27.707,58	154.664,44
RP 04	179.247,28	22.599,75	201.847,03
TOTAL	986.781,43	141.053,41	1.127.834,84

c.2. Custeio – Recursos Próprios

Saldo anterior	4.125.982,82
(+) Recuperação de Custeio (RP 01 a 04/2014)	1.127.834,84
(=) Subtotal	5.253.817,66
(-) Valor transferido para Não Circulante	2.753.726,00
(=) Saldo final	2.500.091,66

d) Ativo Não Circulante: com base nos relatórios fornecidos pelo sistema Planaben, foram relacionados todos os beneficiários com saldo devedor superior a doze vezes o pagamento mensal. A partir dessa relação, foram calculados os saldos de Não Circulante, deduzindo-se do saldo dos beneficiários a valor equivalente a doze parcelas previstas para o exercício seguinte.

e) Despesas provisionadas:

1 - R\$ 188.782,20 calculados por meio de estimativa, considerando-se a média dos últimos 3 anos das faturas, relativas ao ano anterior, apresentadas após 1º de abril de cada ano;

2 – R\$ 3.271.625,48 (despesas médicas) e R\$ 65.963,65 (despesas odontológicas); após inventário, calculou-se a soma dos valores brutos de todas as faturas, em posse do PLAN-ASSISTE, não pagas até 31/03/2014.

3) Observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, em conformidade com a Resolução nº 750/2003, do Conselho Federal de Contabilidade:

a) Entidade: os recursos próprios do PLAN-ASSISTE/MPDFT são diferenciados e não se confundem com os recursos do Ministério Público ou qualquer outra instituição ou pessoa. São depositados em contas correntes e aplicações financeiras em seu próprio nome, vinculadas a CNPJ próprio. A contabilidade abrange tão somente esses recursos.

b) Continuidade: os demonstrativos contábeis refletem a realidade patrimonial do PLAN-ASSISTE reconhecendo-o como entidade de duração indeterminada. Portanto, os saldos são representativos, primordialmente, de valores correntes.

c) Oportunidade: os registros contábeis são feitos na extensão mais ampla possível, de acordo com os elementos disponíveis em cada fase operacional.

d) Registro pelo Valor Original: por ocasião do reconhecimento das receitas de custeio com recursos orçamentários utilizamos os saldos fornecidos pelo sistema Planaben, que é utilizado, entre outras funções, para gerenciar o saldo devedor dos beneficiários.

e) Atualização Monetária: não houve, devido à extinção legal desse instituto.

- f) Competência: as receitas e as despesas são reconhecidas no período em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de recebimento ou pagamento.
- g) Prudência: desde que existam opções igualmente aceitáveis diante dos demais Princípios Fundamentais de Contabilidade, recai a escolha sobre a hipótese mais conservadora.

4) Alterações no Exercício Corrente

- a) Com o objetivo de apresentarmos as Demonstrações de forma mais tempestiva, optamos por alterar a forma de cálculo das provisões. Tal fato impactou negativamente no resultado apresentado. Caso as provisões tivessem sido calculadas pelo critério adotado anteriormente, o Resultado do Exercício seria um déficit de R\$ 5.047.237,87, em razão de R\$ 1.462.906,95 não serem contabilizados como despesas do exercício.
- b) A alteração da forma de cálculo das provisões, bem como a antecipação do fechamento das demonstrações contábeis, foram realizados após discussão entre este Programa e o Departamento de Perícias e Diligências.

Herbert Dutra da Silva
Diretor Executivo

Marcos Antonio Serafim
Chefe do Serviço Contábil
Contador - CRC/DF 12.220/O-6